

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato Nº 014/CME/2017
 APROVADO pela Resolução Nº 018/CME/2017, de 20.07.2017

EMENTA

Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da Educação Infantil nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 a 05 anos de idade) da **ESCOLA BATISTA SHEKINAH** situado na Rua Rio Servine, 519 – Bairro Armando Mendes, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2016.**

Art.2º- APROVAR o Regimento Escolar da Escola Batista Shekinah.

Art.3º- DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de julho de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
 Presidente do CME/Manaus

PG / 6500

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 181/2017 - GS/SEMMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2017 (SRP);

CONSIDERANDO o EMPENHO nº 2017NE00340-SEMMASDH, datado em 01/08/2017 e CONTRATO nº 023/2017-SEMMASDH-FMAS, celebrado em 01/08/2017;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2017/11908/11954/00344 – WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

RESOLVE:

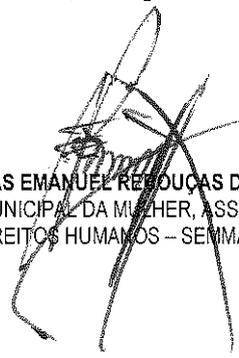
I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do referido contrato, que tem por finalidade a execução da obra/serviço discriminada no objeto: REFORMA DO CRAS COLÔNIA Antônio Aleixo, localizado Rua Raoul Follereau, nº. 112, Bairro Colônia Antônio Aleixo – Manaus/AM.

Servidor	
Eng.º Civil Raimundo Nonato Torres Valente	CONFEA nº. 200101381-7
Daniel Tenazor da Silva	Mat. 123.299-1B
Marinete Neves Pedrosa	Mat. 130.609-0A
Suplentes	
Maria do Perpetuo Socorro Monteiro Barbosa	Mat. 117.808-3D
Jucimaria da Silva Menezes	Mat. 125.609-2A

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2017.


ELIAS EMANUEL REBOÇAS DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH.

PORTARIA Nº. 184/2017 - GS/SEMMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2015/11908/11954/00390 – Empresa R.M. MACHADO E CIA. LIMITADA.

RESOLVE:

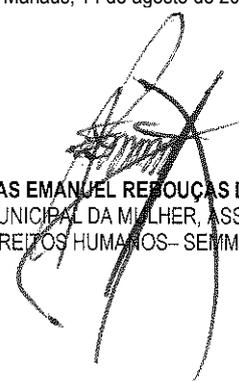
I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato nº. 13/2015, celebrado pela Prefeitura Municipal de Manaus, através da SEMMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a Empresa R.M. MACHADO E CIA. LIMITADA.

Servidor	Matrícula
Maria Lenise Trindade da Silva	128.908-0B
Marinete Neves Pedrosa	130.609-0A
Andson Pedro Barroso do Nascimento	096.785-8D
Suplente	
Tatianey Vilaça Barbosa	117.103-8C
Maria do Perpetuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3D

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2017.


ELIAS EMANUEL REBOÇAS DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH.